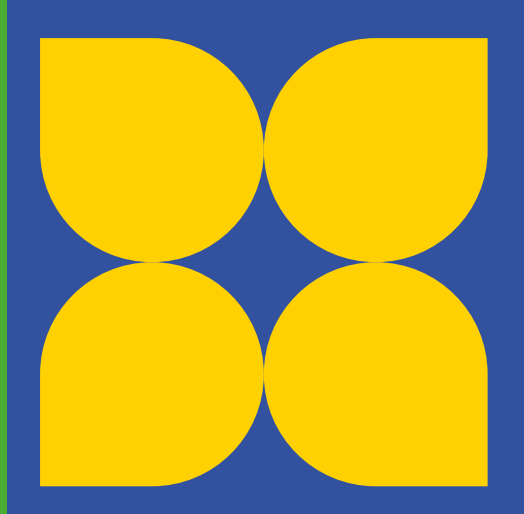
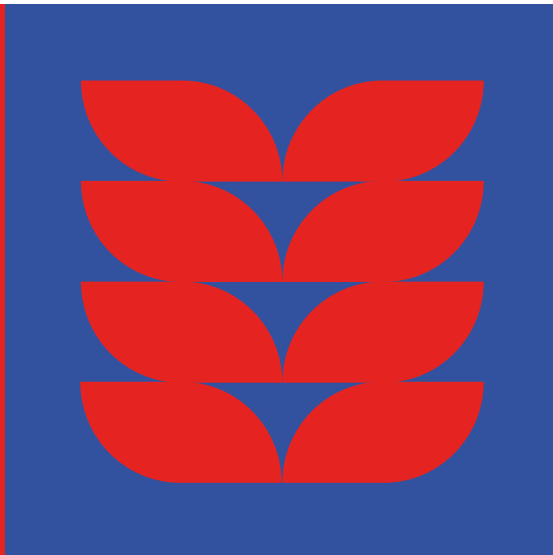




Ministério do Turismo

Cartilha Parlamentar

2024-2025



MINISTÉRIO DO
TURISMO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Inácio Lula da Silva

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO

Celso Sabino de Oliveira

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Ana Carla Machado Lopes

SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

Cristiane Leal Sampaio

**SECRETÁRIO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E
INVESTIMENTOS NO TURISMO**

Carlos Henrique Menezes Sobral

**CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES E FEDERATIVOS**

Gabriel Medeiros Vilar

CARTA DO MINISTRO

O ano de 2024 tem sido marcado por consecutivas quebras de recordes no turismo. Tanto no cenário internacional (entrada de turistas e gastos) como no doméstico (faturamento e geração de empregos), os números positivos são crescentes e resultam do árduo trabalho desenvolvido pelos servidores do Ministério do Turismo. Para se ter uma ideia da importância do nosso setor, apenas no primeiro semestre, o turismo contribuiu com R\$ 95,3 bilhões na economia brasileira.

Para 2025, as perspectivas são ainda melhores, com a consolidação de diversas políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério e com a realização da COP 30, maior evento de discussão sobre mudanças climáticas e que reunirá no Brasil líderes mundiais, cientistas, acadêmicos e sociedade civil.

Essa nova edição da Cartilha Parlamentar do Ministério do Turismo é um instrumento eficaz no fortalecimento da parceria com o Congresso Nacional, no intuito de que possamos avançar ainda mais no desenvolvimento e fortalecimento do setor em todo o país. Com esta publicação, será possível assegurar que as emendas parlamentares contribuam para o desenvolvimento regional de seus estados, através da geração de emprego e renda da população.

O investimento no Turismo é a certeza de retorno rápido por meio deste setor potente e que está comprometido com a inclusão, responsabilidade social e sustentabilidade. Contamos com vocês nessa missão que irá transformar a realidade do nosso Brasil pelo Turismo.

Celso Sabino
Ministro do Turismo

SUMÁRIO

MAPA DO TURISMO BRASILEIRO.....	05
SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTOS NO TURISMO – SNINFRA.....	07
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO – SNPTUR.....	12
RESUMO DAS AÇÕES DISPONÍVEIS PARA EMENDAS PARLAMENTARES:.....	21
CONDIÇÕES PARA ADERIR AOS PROGRAMAS APRESENTADOS PELO MINISTÉRIO DO TURISMO:.....	23



Mapa do Turismo Brasileiro

O Mapa do Turismo Brasileiro, instituído pela Lei 14.978/2024, define o recorte territorial que deve ser trabalhado prioritariamente pelo MTur. É um instrumento de ordenamento que auxilia tanto o governo federal quanto os estados no desenvolvimento das políticas públicas para o turismo.

Ou seja, o Ministério do Turismo prioriza os municípios que adotam o turismo como estratégia de desenvolvimento e orienta os parlamentares a focarem seus esforços nas mesmas áreas. Isso possibilitará melhorias na distribuição e otimização de recursos públicos e no cumprimento do princípio da eficiência da administração pública, além de outros dispositivos legais vigentes e observações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal.

Todos os municípios podem fazer parte do Mapa, desde que atendam aos critérios estabelecidos na Lei 14.978/2024 e na **Portaria MTUR nº 41/2021**. (Obs. É importante tomar conhecimento se a sua Unidade Federativa dispõe de algum critério complementar, caso exista).

Entrar em contato com o Interlocutor Estadual do Programa de Regionalização do Turismo, junto ao Órgão Oficial de Turismo do seu Estado, em www.regionalizacao.turismo.gov.br, opção **PRT - Interlocutores**.

Junto ao Interlocutor Estadual do PRT, tomar conhecimento sobre a metodologia, quais são os critérios, identificar a sua respectiva Região Turística e ter acesso a senha para o cadastro no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro – SISMAPA 2.0 – Sítio Eletrônico: www.sistema.mapa.turismo.gov.br.

É importante atentar-se para o prazo de cadastramento, homologação e aprovação, para composição dos municípios no Mapa, conforme abaixo:

- a) Cadastramento do Município - **a qualquer tempo**.
- b) Homologação pelo Órgão Oficial de Turismo - UF e DF - até **30 dias corridos** após o cadastramento.
- c) Aprovação pelo MTur - até **15 dias corridos**.

Após o cadastramento, homologação e aprovação do MTUR, todas as informações estarão disponíveis para consulta pública, por meio do site eletrônico: www.mapa.turismo.gov.br

Qualquer dúvida entrar em contato com a equipe da **Coordenação-Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo**, pelo telefone: **(61) 2023-7264** ou pelo e-mail: regionalizacao@turismo.gov.br

Saiba mais acessando os QR CODES, abaixo:



Valores Mínimos:

Ressalta-se que, desde janeiro de 2024, os valores mínimos para a celebração de convênios e outros instrumentos do Ministério do Turismo com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios são de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução de obras e serviços de engenharia e R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais) para demais objetos.**

Destinos de Recursos Programáticos:

Conforme o item I do art. 6º da PORTARIA MTUR Nº 40, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 a destinação de pelo menos 90% do limite da programação orçamentária anual das ações para o turismo para as Unidades da Federação, as regiões turísticas e os municípios incluídos no Mapa do Turismo Brasileiro.

SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTOS NO TURISMO – SNINFRA

1 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.10VO**

Código da ação: **10VO**

Grupo de Natureza de Despesa: **4 - Investimentos**

Público-alvo: **Municípios, Estados, Distrito Federal e Consórcios Públicos.**

Instrumento de Formalização: **Contrato de Repasse**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

Implantação e/ou reforma de:

- sinalização turística.

Construção, revitalização e/ou reforma de:

- projetos para construção, revitalização e reforma de infraestrutura de apoio náutico (píeres, rampas e marinas públicas);
- infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico;
- parques urbanos, naturais e de exposições;
- estações ferroviárias e terminais: rodoviários intermunicipais e/ou interestaduais; aeroportuários; e, fluviais, lacustres ou marítimos de interesse turísticos;
- obras de arte especiais de interesse turístico;
- edificações de uso público ou coletivo destinadas a atividades turísticas, como teatros, museus, casas de memória, feiras, centros de apoio ao turista, centros de cultura, de convenções, de eventos, de qualificação de mão-de-obra para os setores de gastronomia, hotelaria e turismo e/ou centros de comercialização de produtos associados ao turismo;

Construção e/ou recuperação de:

- infraestrutura de estradas e/ou rodovias de interesse turístico.

Construção e/ou reforma de:

- mirantes;
- portais.

Urbanização de:

- orlas fluviais, lacustres ou marítimos de interesse turístico.

CONTATO

Departamento de Infraestrutura Turística (DIETU/SNINFRA - MTUR)

Telefone: **(61) 2023-7840 ou 7857**

E-mail: dietu.infra@turismo.gov.br

2 - MOBILIDADE E CONECTIVIDADE TURÍSTICA

MELHORIA DA MOBILIDADE E CONECTIVIDADE TURÍSTICA

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21DB**

Código da ação: **21DB**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (custeio)**

Público-alvo: **Estados, Distrito Federal, Municípios, Consórcios Públicos Municipais ou Estaduais, Instituições Públicas de Pesquisa e Ensino Superior e Entidades do Sistema “S”**

Instrumento de Formalização: **Convênio e Termo de Execução Descentralizada (TED).**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Estudos e planos que apoiem a melhoria da mobilidade e conectividade turística, incluindo a elaboração de estudos de viabilidade para concessão à iniciativa privada de equipamentos e atividades vinculadas;
- Elaboração de projetos e estudos de viabilidade, visando à melhoria da mobilidade conectividade aos destinos turísticos.

Os projetos poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e municípios turísticos e integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro. disponíveis para consulta em www.mapa.turismo.gov.br;

CONTATO

Mobilidade e Conectividade Turística - CGMOB/DIETU

Telefone: **(61) 2023-7291**

E-mail: mobilidade@turismo.gov.br

Turismo Náutico

3 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

CAPTAÇÃO E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS E FINANCIAMENTOS NO SETOR DE TURISMO

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.2C01**

Código da ação: **2C01**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Instituições Públicas de Pesquisa e Ensino Superior e Entidades do Sistema "S"**

Instrumento de Formalização: **Termo de Execução Descentralizada (TED).**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Elaboração de estudos para a organização de planos de atração de investimentos para o turismo, mapeamento de oportunidades e projetos em andamento;
- Produção de materiais promocionais (elaboração de Guia ao Investidor, portais digitais e instrumentos de disseminação de informações sobre oportunidades de investimento e acesso ao crédito);
- Realização de estudos voltados para a segurança jurídica dos investidores, visando identificar e solucionar entraves, buscando melhorias no ambiente legal para atração de investimentos.

Os projetos poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e municípios turísticos e integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro. disponíveis para consulta em www.mapa.turismo.gov.br;

CONTATO

Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo (DEINV)

Coordenação-Geral de Atração de Investimentos (CGINV)

Telefone: **(61) 2023-7675**

E-mail: investimento@turismo.gov.br

4 - ATIVOS NATURAIS

APROVEITAMENTO TURÍSTICO DE ATIVOS NATURAIS DE DOMÍNIO PÚBLICO

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21DB**

Código da ação: **21DB**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Estados, Distrito Federal, Municípios, Consórcios Públicos Municipais ou Estaduais, Instituições Públicas de Pesquisa e Ensino Superior e Entidades do Sistema "S"**

Instrumento de Formalização: **Convênio ou Termo de Execução Descentralizada (TED).**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Projetos, planos e consultorias que apoiem e deem subsídios para formulação de propostas e políticas públicas para a gestão ambiental, em equilíbrio com o desenvolvimento, em destinos turísticos com foco nas áreas naturais protegidas, seu entorno, entre outras áreas de domínio público com potencial para o desenvolvimento turístico;
- Elaboração de projetos com finalidade turística em Unidades de Conservação;
- Elaboração de estudos preparatórios para subsidiar a concessão à iniciativa privada de equipamentos e atividades vinculadas ao turismo em Unidades de Conservação, entre outras áreas de domínio público com potencial para o desenvolvimento turístico.

Os projetos poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e municípios turísticos e integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro. disponíveis para consulta em www.mapa.turismo.gov.br;

CONTATO

Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo (DEINV)
Coordenação-Geral de Parcerias e Concessões (CGPC)

Telefone: **(61) 2023-7150**

E-mail: parcerias@turismo.gov.br

5 - ATIVOS CULTURAIS

APROVEITAMENTO TURÍSTICO DE ATIVOS CULTURAIS DE DOMÍNIO PÚBLICO

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21DB**

Código da ação: **21DB**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Estados, Distrito Federal, Municípios, Consórcios Públicos Municipais ou Estaduais, Instituições Públicas de Pesquisa e Ensino Superior e Entidades do Sistema "S"**

Instrumento de Formalização: **Convênio ou Termo de Execução Descentralizada (TED).**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Projetos, planos e consultorias que apoiem e deem subsídios para formulação de propostas e políticas públicas para a requalificação e aproveitamento turístico de imóveis com valor patrimonial, histórico e cultural;
- Elaboração de projetos para promover a requalificação e subsequente aproveitamento turístico de imóveis com valor como patrimônio cultural;
- Elaboração de estudos e planos para gestão turística de Sítios do Patrimônio Mundial Cultural ou Mistos;
- Elaboração de estudos preparatórios para a concessão à iniciativa privada de imóveis.

Aquiraz / Ceará

Os projetos poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e municípios turísticos e integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro. disponíveis para consulta em www.mapa.turismo.gov.br;

CONTATO

Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo (DEINV)

Coordenação-Geral de Parcerias e Concessões (CGPC)

Telefone: **(61) 2023-7150**

E-mail: parcerias@turismo.gov.br



SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO – SNPTUR

1 - APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL

PROMOÇÃO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **25.695.2323.20Y3**

Código da ação: **20Y3**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Consórcios Públicos; Serviços Sociais Autônomos; Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Campanhas promocionais e publicitárias para veiculação em rádio, TV, jornal, revista, internet, mídia OOH e DOOH (mídia indoor e exterior), além da produção das respectivas peças;
- Criação e produção de materiais promocionais, tais como banners, cartazes, catálogos, mapas, folders, folhetos, guias, livros, manuais, revistas, sacolas, pôsteres, postais, vídeos, filmes e criação/atualização de logomarcas promocionais. Importante o registro de domínio brasileiro na internet em <https://registro.br>.

NÃO PODERÃO SER OBJETO DE APORTE DE RECURSOS: Desenvolvimento de sites, portais, aplicativos para celular e compra de domínios na internet de terceiros.

CONTATO

Coordenação-Geral de Marketing e Expansão Digital

Departamento de Marketing, Eventos e Expansão Digital

Telefone: **(61) 2023-7971 ou 7267**

E-mail: cgmkt@turismo.gov.br

2 - FOMENTO A EVENTOS TURÍSTICOS

PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.20Y3**

código da ação: **20Y3**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Consórcios Públicos; Serviços Sociais Autônomos; Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

OBJETOS FINANCEÍVEIS

- Cachês de artistas e/ou bandas musicais;
- Divulgação do evento em rádio, TV, jornal ou revista;
- Itens de estrutura do evento (tais como: locação de gerador, palco, tenda e banheiros químicos, dentre outros).

Os recursos serão destinados a eventos obrigatoriamente gratuitos e que contribuam para a promoção, o posicionamento do destino no mercado turístico e o fomento da atividade turística, que tenham abrangência municipal, estadual, regional ou macrorregional, formalmente reconhecidos pelo órgão oficial de turismo do Estado. Municípios incluídos no Mapa do Turismo Brasileiro localizados nas macrorregiões Norte e Nordeste do País poderão pleitear o repasse de recursos de até o dobro dos valores limites permitidos. Recomenda-se a indicação da emenda para municípios categorizados no Mapa do Turismo Brasileiro (www.mapa.turismo.gov.br)

CONTATO

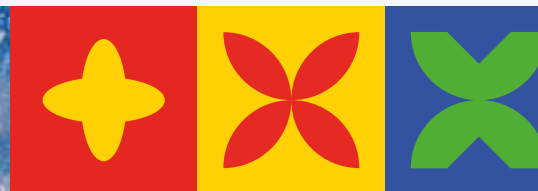
Coordenação Geral de Fomento a Eventos Turísticos

Departamento de Marketing, Eventos e Expansão Digital

Telefone: **(61) 2023-7979 ou 7765**

E-mail: cgfet@turismo.gov.br

Belo Horizonte / Minas Gerais



3 - APOIO AO PROGRAMA DE TURISMO RESPONSÁVEL

INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE NO TURISMO

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FN**

Código da ação: **21FN**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Consórcios Públicos; Serviços Sociais Autônomos; Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Ações de sensibilização para gestores públicos prestadores de serviços turísticos, e turistas quanto às práticas responsáveis no turismo;
- Ações que promovam a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à atividade turística com segurança e autonomia;
- Ações que envolvam, simultaneamente, responsabilidade ambiental, sociocultural e econômica;
- Ações que envolvam a prevenção ao tráfico e à exploração sexual de crianças e adolescentes na atividade turística, incluindo a sensibilização e campanha;
- Ações que promovam o desenvolvimento ou a implementação de práticas de responsabilidade ambiental, sociocultural e econômica em produtos e destinos turísticos.

CONTATO

Coordenação-Geral de Turismo Sustentável e Responsável

Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Telefone: **(61) 2023-7394 ou 7434**

E-mail: turismo.responsavel@turismo.gov.br



4 - APOIO A PROJETOS DE ORDENAMENTO, INTELIGÊNCIA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

APOIO À INOVAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS TURÍSTICOS INTELIGENTES E DE CIDADES CRIATIVAS

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FO**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Consórcios Públicos; Serviços Sociais Autônomos; Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Realização de intervenções e ocupações de espaços públicos (*urban hacking*);
- Elaboração e realização de programas, projetos e ações voltados à inovação de produtos e destinos turísticos;
- Realização de projetos/atividades que promovam o turismo de experiência, com vistas a estimular o processo criativo em produtos e destinos turísticos;
- Realização de projetos de desenvolvimento de cidades criativas;
- Realização de projetos de desenvolvimento de destinos turísticos inteligentes.

CONTATO

Coordenação-Geral de Inovação, Inteligência e Estatísticas do Turismo

Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo

Telefone: **(61) 2023-7978 ou 7256**

E-mail: deotur@turismo.gov.br

Brasília / Distrito Federal



5 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FO**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Consórcios Públicos; Serviços Sociais Autônomos; Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Realização de programas, projetos e ações voltados à observação e disseminação de boas práticas (*benchmarking*);
- Realização de encontros de negócios, visando ampliar os canais de distribuição e a comercialização de destinos e produtos turísticos no mercado;
- Elaboração de planos de marketing;
- Apoio a projetos de criação e estruturação de produtos turísticos de experiência (gestão, inovação e comercialização);
- Realização de *famtours* ou *presstrips*, visando ampliar os canais de promoção e apoio à comercialização de destinos e produtos turísticos;
- Apoio a projetos de *place branding*, de posicionamento ou reposicionamento de produtos e destinos turísticos.

CONTATO

Coordenação-Geral de Produtos e Experiências Turísticas

Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo

Telefone: **(61) 2023-7225 ou 7217**

E-mail: [**produtos@turismo.gov.br**](mailto:produtos@turismo.gov.br)

6 - APOIO À PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO E TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FO**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta; Consórcios Públicos; Serviços Sociais Autônomos; Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Convênio e Termo de Fomento e de Colaboração.**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- A organização, a qualidade e a comercialização de produtos associados ao turismo ofertados pela comunidade local;
- Incentivo ao associativismo, o cooperativismo e o empreendedorismo dos atores locais na gestão econômica e empreendedora da oferta de produtos associados ao turismo em sua região;
- Apoio a projetos de estímulo a estratégias inovadoras para inserção da produção local na cadeia produtiva do turismo como diferencial competitivo e sustentável;
- Apoio a projetos de desenvolvimento do turismo de base comunitária e local, com vistas a contemplar ações de inclusão, de diversidade e de prosperidade de comunidades tradicionais e de povos originários brasileiros.

CONTATO

Coordenação-Geral de Produtos e Experiências Turísticas

Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo

Telefone: **(61) 2023-7225 ou 7217**

E-mail: produtos@turismo.gov.br



7 - APOIO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA O TURISMO

Unidade Orçamentária: **54101 e 54901**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FN**

Código da ação: **21FN**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta; Consórcios Públicos; Empresas Públicas; Sociedades de Economia Mista Prestadoras de Serviços Públicos; Instituições Públicas de Ensino Superior; Serviços Sociais Autônomos; Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Convênio; Termo de Execução Descentralizada – TED; Termo de Fomento e de Colaboração e Transferências Fundo a Fundo.**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Elaboração de diagnóstico com objetivo de identificar a demanda por qualificação para o setor.
- Elaboração de Plano de Qualificação Municipal, Estadual e Distrital para o turismo.
- Projetos de qualificação destinados a realização de cursos, seminários, oficinas, dentre outros, destinados aos: trabalhadores do setor turístico; técnicos e tecnólogos; graduados e pós-graduados em turismo e áreas afins; estudantes, professores e pesquisadores; microempreendedores individuais com atuação no turismo; produtores locais associados ao turismo e gestores públicos;
- Projetos de certificação profissional e de serviços turísticos.

Os projetos de qualificação apresentados por órgão estadual, distrital ou municipal de turismo, poderão ser objeto de aporte de recursos desde que não sobreponham, a iniciativas do Bolsa-Formação executadas em parceria com o Ministério da Educação.

CONTATO

Coordenação-Geral de Qualificação Turismo

Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Telefone: **(61) 2023-7611 ou 7087**

E-mail: cgqt@turismo.gov.br

8 – GESTÃO TERRITORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO NO TURISMO

ARTICULAÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO (ELABORAÇÃO, REVISÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO; E INTEGRAR POLÍTICAS PÚBLICAS)

Unidade Orçamentária: **54101 e 54901**

Funcional Programática: **23.695.2323.21FO**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Órgãos ou entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta; Consórcios Públicos; Empresas Públicas; Sociedades de Economia Mista Prestadoras de Serviços Públicos; Instituições Públicas de Ensino Superior; Serviços Sociais Autônomos; Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos e Organizações da Sociedade Civil.**

Instrumento de Formalização: **Convênio; Termo de Execução Descentralizada – TED; Termo de Fomento e de Colaboração e Transferências Fundo a Fundo.**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Elaboração, implementação, monitoramento ou revisão de planos e estudos de desenvolvimento do turismo;
- Formação ou fortalecimento de redes colaborativas, governanças e colegiados para suporte à gestão descentralizada do turismo;
- Sensibilização e mobilização de atores locais, com base na Política Nacional de Turismo e nas estratégias de estruturação de destinos turísticos; e
- Elaboração e implementação de ferramentas para a gestão e o desenvolvimento do turismo no território.

Os projetos poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e municípios turísticos e integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro. disponíveis para consulta em www.mapa.turismo.gov.br.

CONTATO

Coordenação-Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo

Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo

Telefone: **(61) 2023-7264 ou 7275**

E-mail: regionalizacao@turismo.gov.br

9 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO POR MEIO DO NOVO FUNGETUR

Unidade Orçamentária: **54901**

Funcional Programática: **23.695.2323.XXXX**

Descrição da ação: **Execução de ações relacionadas a planos e projetos para o desenvolvimento do turismo.**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público-alvo: **Fundo dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, Direta ou Indireta.**

Instrumento de Formalização: **Fundo a Fundo.**

A Transferência Fundo a Fundo é um Instrumento de repasse direto de recursos de emendas parlamentares aportadas no Novo Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, por meio de descentralizações não-reembolsáveis para fundos de Municípios, Estados e Distrito Federal. Essa modalidade foi autorizada pela recente Lei nº14.978, de 18 de setembro 2024, que atualizou a Lei Geral do Turismo.

As emendas a serem direcionadas ao NOVO FUNGETUR **serão para execução de ações relacionadas a planos e projetos para o desenvolvimento do turismo.**

Para o exercício de 2025, o Ministério do Turismo publicará Portaria com os procedimentos necessários para execução de emendas por meio de repasse fundo a fundo.

Resumo das ações disponíveis para emendas parlamentares:

10VO – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

21DB – ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO DOS DESTINOS TURÍSTICOS BRASILEIROS

Melhoria das condições de mobilidade e conectividade turística; estruturação e gestão turística do patrimônio natural e cultural de interesse turístico; aproveitamento turístico de áreas e de ativos de domínio público; apoio ao desenvolvimento de áreas especiais ou estratégicas para o turismo.

2C01 – PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS, FINANCIAMENTO, PARCERIAS CONCESSÕES NO SETOR DE TURISMO

Desenvolvimento de estudos, pesquisas, visitas técnicas e mapeamento da atividade turística e seu potencial, visando oportunidades de investimento público e privado no turismo Brasileiro, de desenvolvimento e adequação de linhas de crédito e outros instrumentos de financiamento disponíveis ao setor, de estruturação de parcerias e concessões para aproveitamento turístico de áreas e ativos de domínio público, de melhorias no ambiente de negócios do turismo; divulgação de informações para orientação a investidores; realização, participação e apoio a eventos nacionais e internacionais para promoção das oportunidades de investimentos e de financiamento no setor turístico brasileiro; elaboração, bem como apoio a programas, projetos e ações de fortalecimento do turismo nacional por meio da articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, o setor produtivo e terceiro setor, voltadas para o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro.

20Y3 – PROMOÇÃO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL

Realizar, apoiar, promover, participar, produzir, divulgar as campanhas promocionais; as ações de publicidade e propaganda e os materiais para ações promocionais para o turismo interno. os eventos nacionais. Além disso, visa promover a participação em eventos com o intuito de fortalecer o desenvolvimento turístico, que tenham caráter tradicional e notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para promoção e fomento da atividade turística do destino. As festas de "São João", Natal, Réveillon, Carnaval, Festivais gastronômicos, de Música e Pesca são alguns dos principais projetos a receber apoio do Ministério do Turismo.

21FN – QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS NO TURISMO

Apoio a ações de qualificação e incentivo a certificação de pessoa física e jurídica na cadeia produtiva do turismo, bem como ampliação das parcerias para intensificar a formalização e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, de modo a fortalecer o relacionamento com eles e com os turistas, com a promoção de melhorias e ajustes na legislação e normativos, de modo a estimular a atividade turística, e adaptar a cadeia produtiva do turismo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e às alterações climáticas no País, com foco no desenvolvimento sustentável e responsável da atividade turística.

21FO – PLANEJAMENTO, INTELIGÊNCIA, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO TURISMO

Apoio à implementação de sistema que visa a estruturação e a disseminação de informações gerenciais sobre turismo, com a divulgação de dados estatísticos sobre o setor, mediante consecução de estudos e pesquisas; compilação de dados e análises correlatas provendo de informações tanto a administração pública quanto a sociedade civil, de forma a orientar e subsidiar políticas públicas e privadas relacionadas ao planejamento e desenvolvimento do segmento turístico, disseminando o conhecimento e induzindo publicações de qualidade sobre o turismo brasileiro; elaboração e revisão de Planos e estudos que permitam identificar e organizar as intervenções necessárias ao Desenvolvimento do Turismo; formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas e das diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão do turismo, compreendendo os seguintes eixos: planejamento, pactuação de resultados, coordenação, controle e operacionalização de estratégias, inovação, desburocratização e melhoria da gestão institucional; apoio ao desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de ações junto a cadeia produtiva do setor, com vistas à disseminação e incentivo a adoção de boas práticas nos três pilares da sustentabilidade: ambiental, econômica e sociocultural, contemplando a inclusão social, produção associada e turismo de base local; implementação de estratégias para definição de mercados para promoção dos produtos e destinos turísticos brasileiros e para seu posicionamento no mercado; ações de apoio à comercialização, como forma de ampliar os canais de distribuição de produtos turísticos e ações de estímulo à inteligência de mercado no turismo tradicional e notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para promoção e fomento da atividade turística do destino. As festas de "São João", Natal, Réveillon, Carnaval, Festivais gastronômicos, de Música e Pesca são alguns dos principais projetos a receber apoio do Ministério do Turismo.

Condições para aderir aos programas pelo Ministério do Turismo:

- Estar devidamente credenciado e cadastrado no Portal de Transferências e Parcerias da União (<https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home>);

- Atender aos requisitos e vedações previstos na Portaria MTur nº 40, de 23 de novembro de 2023 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mtur-n-40-de-23-de-novembro-de-2023-525533254>) e suas atualizações;

- Atender aos requisitos e vedações previstos na Portaria MTur nº 25, de 1 de julho de 2024 (<https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2024/portaria-mtur-no-25-de-1o-de-julho-de-2024#:~:text=Estabelece%20os%20procedimentos%20e%20fluxos,%C3%A2mbito%20do%20Minist%C3%A9rio%20do%20Turismo>) e suas atualizações;

- Atender aos requisitos e vedações previstos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm) e legislação correlata;

- Atender aos requisitos e vedações previstos na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 (<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/portarias/portaria-conjunta-mgi-mf-cgu-no-33-de-30-de-agosto-de-2023>) e na legislação correlata;

- Atender aos requisitos e vedações previstos na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 (<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/portarias/portaria-conjunta-mgi-mf-cgu-no-28-de-21-de-maio-de-2024>) e na legislação correlata;

- Atender aos requisitos e vedações previstos na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29, de 22 de maio de 2024 (<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/portarias/portaria-conjunta-mgi-mf-cgu-no-29-de-22-de-maio-de-2024#:~:text=MAIO%20DE%202024-,PORTARIA%20CONJUNTA%20MGI%20MF%20CGU%20N%C2%BA%2029%2C%20DE%202022,transfer%C3%A2ncias%20de%20recursos%20da%20Uni%C3%A3o>) e na legislação correlata.

PARA DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
E FEDERATIVOS – ASPAR

TELEFONES: (61) 2023-7020 ou 7044

E-mail: aspar@turismo.gov.br

MINISTÉRIO DO
TURISMO



SIGA O MTUR
NAS REDES SOCIAIS



gov.br/turismo